



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Itanhaense.”

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **EDUARDO DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento.

Art. 4º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 22 de Março de 2024.

Fabio dos Santos Pereira
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Cumprindo os requisitos exigidos no regimento interno e Lei Orgânica do município, apresento o projeto para título de cidadão Itanhaense ao Senhor **EDUARDO DE FREITAS**, nascido em São Paulo, reside em Itanhaém a mais de 10 anos, vendedor.

E após relevantes serviços prestados ao município, peço aprovação aos nobres vereadores ao presente projeto.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 22 de Março de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP